



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
Estado de São Paulo – CNPJ 45.787.652/0001-56
PABX (19) 3879-9000 www.montemor.sp.gov.br

Monte Mor, em 15 de março de 2.021.

Ofício GAB nº 51/2021

Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 06/2.021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para requerer a **retirada** do Projeto de Lei Ordinária nº 06/2.021, nos termos do artigo 151, inciso “d”, da Resolução 02/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

Edivaldo Antonio Brischi
Prefeito Municipal

Alexandre de Jesus Pinheiro
Presidente
Câmara Municipal de Monte Mor
15/03/21
Recebido

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Alexandre de Jesus Pinheiro
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Monte Mor/SP